



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

PORTARIA PRES N. 508

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 17, inciso XIX, do Regimento Interno do Tribunal, **R E S O L V E**:

Art. 1º Conceder **PROGRESSÃO FUNCIONAL**, na forma dos artigos 4º e 17, da Resolução TSE nº 22.582, de 30.8.2007, do padrão 9 (nove) classe “B”, para o padrão 10 (dez) da mesma classe, à servidora **DENISE FLÁVIA DE MELO SANTOS**, Analista Judiciário, com efeitos financeiros a partir de 29 de agosto do corrente ano.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Goiânia, 19 de agosto de 2015.

Assinatura manuscrita de Walter Carlos Lemes.

Desembargador **WALTER CARLOS LEMES**
Presidente